

UNIDADE - REITORIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2019-PRORH

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, considerando: o Concurso Público para Provimento no Cargo de Professor de Ensino Superior, aberto e disciplinado pelo Edital n. 113/2013-PRORH, de 08/05/2013, Edital de Resultado n. 262/2013-PRORH, de 11/10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 15/10/2013; devidamente homologado por meio da Resolução n. 13279, de 02/07/2014, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência-SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 03/07/2014, cujo prazo de validade foi prorrogado pela Resolução n. 6105, de 09/06/2016, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência-SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 13/06/2016; o cumprimento da ordem judicial constante nos autos 0031290-85.2018.8.16.0000, de mandado de segurança, encaminhada pela Procuradoria Jurídica da UEL por meio do processo 21026/2019 e o constante no Edital de Ampliação de Vagas n. 061/2019, de 02/12/2019, resolve tornar público:

1. A convocação da candidata **MARIA BEATRIZ BERGONSE PEREIRA PEDRIALI**, aprovada em 2º (segundo) lugar, no Concurso Público para provimento no cargo de Professor de Ensino Superior para a área/subárea de **ODONTOLOGIA/PERIODONTIA** do Departamento de Medicina Oral e Odontologia Infantil do Centro de Ciências da Saúde, em regime de 40 horas semanais, para aceite de vaga e realização de exames pré-admissionais.
2. A candidata convocada deverá comparecer até o dia **13/12/2019**, na DSD-Divisão de Seleção e Avaliação de Docentes da Pró-Reitoria de Recursos Humanos - **Sala 14**, no horário das **08h30min às 11h30min** e das **14h30min às 17h**, munido de documento oficial de identidade, para se manifestar quanto ao aceite ou desistência da vaga.
3. Candidato de outra localidade poderá postar o formulário de aceite ou desistência da vaga (devidamente preenchido e assinado), **via SEDEX** - até o dia **13/12/2019**, para o seguinte endereço: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS – CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR – Caixa Postal 10.011, CEP 86057-970, Londrina-PR. O formulário de aceite ou desistência da vaga poderá ser solicitado por e-mail (dsdprorh@uel.br).
4. A candidata deverá entrar em contato, até o dia **13/12/2019**, com o **SEBEC – Serviço de Bem Estar à Comunidade/SESMT – Divisão de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – UEL – Avenida Robert Koch, 60 – Londrina – PR (Hospital Universitário - Prédio Administrativo - 3º andar), telefone (43) 3371- 2774**, no horário das **8h às 11h** e das **13h às 16h**, para instrução quanto à realização dos exames pré-admissionais e preenchimento de Ficha de Informações Médicas, para posterior avaliação

médica admissional. A consulta deverá ser realizada até **10/01/2020** (recesso no período de 23/12/2019 a 06/01/2020).

5. Os exames pré-admissionais a serem realizados para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) são:

Exames	Para todos os convocados
Glicemia de Jejum	
Hemograma	
Lipidograma completo	
Gama GT	
Plaquetas	
Creatinina	
Sorologia para Sífilis	
Tipagem Sanguínea	
Rx do tórax com laudo	
Anti-HCV	Para convocados das Áreas de Saúde (Enfermagem, Medicina, Farmácia e Fisioterapia e Odontologia)
Anti-HBs	
HBs – Ag	
Toxoplasmose	Para convocados das Áreas de Agrárias e Biológicas (Biologia, Medicina Veterinária e Zootecnia)
Brucelose	
PSA	Para homens convocados com idade acima de 40 anos.
ECG	Para convocados com idade acima de 40 anos.
Original da Carteira de Vacinação completa atualizada ou declaração atualizada.	
Consulta com o Médico do Trabalho da UEL.	
Poderão ser solicitados outros exames complementares, a critério médico.	

OBS.: A candidata poderá realizar os exames laboratoriais constantes no item 5 por conta própria - dentro do prazo limite, e só então, de posse dos resultados dos mesmos, agendar a consulta pré-admissional junto ao SEBEC/SESMT. A consulta admissional deverá ser realizada, quando dos resultados dos exames pré-admissionais realizados e da apresentação da carteira original de Vacinação completa atualizada ou declaração atualizada, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

6. A candidata convocada deverá apresentar, até o dia **10/01/2020** (recesso no período de 23/12/2019 a 06/01/2020), na **DDD-Divisão de Documentação de Docentes da Pró-Reitoria de Recursos Humanos - Sala 06**, telefone (43) 3371-4342, no horário das **08h30min às 11h30min** e das **14h30min às 17h**, **cópias legíveis e autenticadas** (a apresentação das cópias acompanhadas dos originais dispensa a exigência da autenticação) dos documentos abaixo relacionados:
- a) Diploma(s) de graduação e o(s) histórico(s) escolar(es).

- b) Certificado(s) de conclusão de curso(s) de pós-graduação *Lato Sensu* e o(s) histórico(s) escolar(es) O(s) curso(s) deverá(ão) estar de acordo com a Resolução vigente.
 - c) Diploma(s) de curso(s) pós-graduação *Stricto Sensu* e o(s) histórico(s) escolar(es).
 - c.1) O Diploma de pós-graduação *Stricto Sensu* poderá ser substituído por certificado, atestado ou ata de defesa, acompanhado do comprovante onde conste que o curso é reconhecido pela CAPES/MEC e que o título foi devidamente homologado (quando for o caso).
 - d) Resultado do exame pré-funcional, devidamente homologado pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional – DIMS da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, devendo dele constar que está apto para ser nomeado. (Esse documento será encaminhado pelo SEBEC/SESMT - Serviço de Bem Estar à Comunidade/Divisão de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho diretamente à PRORH).
 - e) Habilitação profissional, expedida por Órgãos de classe, sempre que for o caso.
 - f) Cédula de Identidade.
 - g) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição, exceto para o candidato estrangeiro.
 - h) Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC/CPF).
 - i) Cartão do PIS/PASEP e, no caso de pessoa não cadastrada anteriormente, extrato do PIS/PASEP recolhido junto à Caixa Econômica Federal.
 - j) Comprovante de quitação com o serviço militar – Certificado de Reservista (para o sexo masculino), exceto para o candidato estrangeiro.
 - k) Certidão de casamento, quando for o caso.
 - l) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (dependentes), maiores de 21 (vinte anos) dependentes ou maiores de 21 (vinte e um) anos (dependentes) considerados civilmente incapazes, juntamente com a caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos.
 - m) 1 (uma) foto 3x4 recente.
 - n) Para os candidatos estrangeiros será obrigatório, além dos documentos acima, a apresentação dos seguintes documentos:
 - Carteira de identidade de estrangeiro com visto permanente ou visto temporário, observado o disposto no item 14.5 do Edital nº 079/2015.
 - Quando naturalizado, documento que originou a naturalização.
7. No ato da posse deverão ser entregues, devidamente preenchidos e assinados, os documentos abaixo relacionados cujos formulários estão disponíveis no site: www.uel.br/prorh em: Processos de Seleção/Carreira Docente/Convocação para Nomeação de professores
- a) Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado ou Declaração do Imposto de Renda; e
 - b) Ficha cadastral para o Sistema de Assistência à Saúde (SAS).

7.1. Também deverão ser entregues:

- a) Declaração de horário de trabalho, caso possua outro contrato de trabalho, emitida pela empresa ou Instituição constando o dia da semana e o horário de trabalho, carga horária e, se possuir vínculo empregatício

-
- junto a algum Órgão Público, deverá conter o regime jurídico e comprovante de remuneração. **É vedada a acumulação remunerada de cargos/empregos públicos (inclusive proventos de aposentadoria) com exceção prevista nas alíneas a, b e c, Artigo 37 da Constituição Federal); e**
- b) Comprovante oficial de abertura de conta salário junto à Caixa Econômica Federal (Posto de Atendimento Bancário Campus ou Posto de Atendimento Bancário HU) contendo o número da agência e o número da conta salário.
8. A Comissão Especial poderá se reunir para analisar os documentos comprobatórios de requisito mínimo e/ou exigências específicas, estipulados no ANEXO I do Edital nº 113/2013-PRORH, no momento da posse do candidato aprovado e nomeado. O candidato aprovado, que não comprovar o requisito mínimo ou não atender às exigências específicas previstas no ANEXO I do Edital nº 113/2013-PRORH, não poderá tomar posse, e será excluído do Concurso, sendo convocado outro candidato conforme a ordem de classificação.
9. O não comparecimento da candidata no período acima determinado, importará na sua eliminação do Concurso Público, no qual será considerado desistente.
10. A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

Londrina, 02 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho
Reitor

Itamar André Rodrigues do Nascimento
Pró-Reitor de Recursos Humanos